

EDITORIAL

Não existe educação de qualidade sem o bom professor

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) sempre despontou como uma das melhores instituições de ensino superior do Brasil e da América Latina. Na lista publicada recentemente pelo site TopUniversities.com sobre as melhores universidades latino-americanas, a UFSC está colocada em 45º lugar. Nas listas das melhores universidades brasileiras, ela aparece sempre no topo. Algumas a colocam em quinto lugar, outras em sétimo. Os critérios de avaliação levam em conta a proporção de professores com doutorado, a produtividade de pesquisas por capita, a presença na internet e as pesquisas existentes. Então, com isso, pode-se afirmar que não existe educação de qualidade sem o bom professor. Ele é o principal responsável pelo sucesso da aprendizagem e sua atuação é determinante para o desempenho dos alunos e da própria instituição em que leciona.

Nesse mês de outubro, quando se comemora

o Dia do Professor, a Apufsc-Sindical não poderia deixar de parabenizar esses profissionais que são agentes de transformação da sociedade catarinense e brasileira. Para o Sindicato, é um orgulho ter em seu quadro de associados pessoas tão qualificadas e que colocam a UFSC no topo das melhores instituições de ensino.

Estar entre as melhores universidades do país e da América Latina é um fato que precisa ser comemorado, mas, nem por isso se pode omitir que a carreira de professor deveria ser a mais valorizada num país que pretende ser desenvolvido econômica, social e culturalmente. Uma remuneração justa, com uma expectativa de futuro, com condições físicas e humanas para o trabalho e um bom plano de carreira, são fundamentais para o necessário reconhecimento do professor.

É por isso que a Apufsc-Sindical tem como objetivos estatutários estimular o desenvol-

vimento científico e cultural de seus filiados, promover a discussão das políticas educacionais, científica e cultural brasileira, promover estudos visando o aprimoramento do ensino superior, interagir com a sociedade civil na busca do aperfeiçoamento da educação superior, estimular a excelência acadêmica dos docentes, verificar as condições de trabalho dos professores, representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da categoria profissional e os interesses individuais de seus filiados, celebrar convenções, acordos e contratos coletivos de trabalho, e zelar por seu cumprimento, entre outros. O Sindicato assume o compromisso, uma vez mais, de atender esta razão de existir consagrada em assembleia democrática e majoritária.

Parabéns professores, vocês são os principais responsáveis pelo sucesso da UFSC.

A diretoria

Inscrições para o Conselho Fiscal e para o cargo de Diretor de Imprensa terminam dia 28

Continuam abertas as inscrições para as chapas do Conselho Fiscal, gestão 2011/2013, e para a escolha do novo Diretor de Divulgação e Imprensa. O registro das candidaturas vai até o dia 28 de outubro e as eleições acontecem no dia 8 de novembro. Poderão candidatar-se, tanto para o CF, quanto para Diretor de Divulgação e Imprensa, os sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos, tiverem se associado à Apufsc-Sindical no mínimo 30 dias antes das eleições e estejam desvinculados de cargos administrativos em Universidades Federais.

As eleições acontecerão nos departamentos de ensino da UFSC, Colégio de Aplicação e nos câmpus de Joinville, Araranguá e Curitiba. Os aposentados votarão na sede da Apufsc. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da Apufsc-Sindical, é constituído de três membros titulares e dois suplentes. Cabe ao CF, entre outras funções, exercer a fiscalização financeira do Sindicato, mediante análise semestral dos documentos contábeis, emitir parecer sobre o balanço, contas e despesas constantes do Relatório Anual da Diretoria e prestar esclarecimentos sobre a situação financeira da entidade sempre que solicitado.

Já ao Diretor de Divulgação e Imprensa, compete coordenar e supervisionar os trabalhos de divulgação da Apufsc-Sindical e manter regularidade na publicação do periódico do Sindicato, manter a imprensa informada das atividades desenvolvidas pela Apufsc, implementar a política de divulgação e imprensa estabelecida pela Diretoria e supervisionar a coleta e a organização das notícias e informações de interesse da entidade, veiculadas pela imprensa.

Também continuam as eleições para o Conselho de Representantes (CR). O pleito começou no dia 26 de setembro e termina no dia 28 de outubro, em horário adequado a cada situação e que foi definido pelos associados de cada local. Os departamentos, o CA e os câmpus de Joinville, Araranguá e Curitiba deverão eleger um representante titular e um suplente. São atribuições do CR: representar os professores associados do seu departamento ou aposentados trazendo as posições e encaminhamentos discutidos e deliberados, fomentar a participação dos seus colegas nas discussões da Apufsc e informar aos representados das decisões do CR.

Professor, filie-se à Apufsc-Sindical!!!

OPINIÃO

Esclarecimento ao esclarecimento da Procuradoria da UFSC

Henrique Finco*

O parecer nº 461/WB/PG/2011, emitido pela procuradoria federal da UFSC e provocado por consulta sobre a situação funcional do atual Vice-Reitor, afirma, em seu parágrafo conclusivo, que "... uma vez configurado o conflito entre a norma interna e a lei federal que rege a matéria, impõem-se a revisão do art. 36, § 2º e dos demais artigos do Estatuto que guardem relação com os cargos de Reitor e Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária que não se coadunem com as disposições da Lei nº 8.112/90."

Esta conclusão gerou grande polêmica entre docentes da UFSC, uma vez que, para alguns, configurou-se como uma indevida intervenção da procuradoria, além de conter um equívoco, que é o de afirmar que o Estatuto da UFSC estaria em conflito com a lei maior, que é a lei federal - e isto é um equívoco pois, como cada professor da UFSC que já tenha sido Coordenador de Curso, ou Chefe de Departamento, ou membro da CPPD sabe que, ao exigir que os cargos de Reitor e Vice-Reitor (entre outros) sejam ocupados por quem esteja em regime de DE (Dedicação Exclusiva), ele (o Estatuto da UFSC) complementa a lei federal, pois apenas exige mais. A lei federal seria contrariada caso o Estatuto exigisse menos. Ou seja: através de seu Estatuto - e sem contrariar a lei federal, a comunidade da UFSC exprime sua vontade de que os ocupantes de determinados cargos tenham Dedicação Exclusiva à UFSC. Querer alterar isto é ir contra esta vontade, o que fere a autonomia universitária.

Feito o parecer e gerada a polêmica, vem o procurador a público, através de esclarecimento publicado na página de internet da Agecom, no dia 26 de setembro, afirmar que não haveria erro no parecer (embora aponte o erro) e que a situação do Vice-Reitor seria absolutamente regular, já que ele exerceria um regime de trabalho de 60 horas (!), regime este que não existe no quadro de

carreira dos professores das Universidades Federais.

A situação, como se vê, é complicada, mas o mais grave provavelmente seja que o parecer, ao contestar o Estatuto da UFSC, configura-se como uma tentativa de quebrar a autonomia universitária, uma vez que este Estatuto foi criado e homologado por representantes legítimos de nossa comunidade universitária, na redação do qual participaram especialistas na área judiciária. Ou seja: o atual estatuto, em todos os seus artigos e parágrafos, representa a vontade de nossa comunidade. Para alterá-lo, portanto, a comunidade universitária é quem deve ser consultada. Neste caso em pauta, é ela, a comunidade universitária, a soberana. Caso existisse a possibilidade de um conflito com uma lei federal - que, no caso em pauta, não existe - quem também deve estabelecer os limites deste conflito e sua conseqüente adequação, também é a comunidade universitária e não um simples parecer, lembrando que um parecer nada mais é que uma opinião, que embora vindo de um especialista, pode não ser a mais correta. No limite, caso alguém sinta-se prejudicado em seu direito de cidadania pelo Estatuto da Universidade - e não havendo acordo entre sua demanda e a vontade expressa pela comunidade universitária através de seu Estatuto, quem de direito deve dizer se há ou não conflito entre a Lei Federal e o Estatuto da UFSC é um Juiz de Direito, através de uma sentença transitada em julgado.

Até lá, continua valendo o Estatuto da UFSC, em todos os seus artigos e parágrafos. Portanto, uma tentativa de alteração dele, sem a recorrência às devidas instâncias que o legitimam, configura um atentado à autonomia universitária, sem mais nem menos.

* Professor do Centro de Comunicação e Expressão

Professores lançam obra com olhar crítico sobre a universidade

Na próxima quinta-feira, dia 20 de outubro, às 19 horas, será lançada na Biblioteca Universitária uma obra que reúne textos de oito autores entre estudiosos da UFSC, da Universidade de São Paulo (USP) e da Ohio State University.

O livro "Crítica à razão acadêmica - Reflexão sobre a Universidade Contemporânea", organizado pelos professores Nildo Ouriques e Waldir José Rampinelli propõe reflexões sobre a universidade contemporânea e seu papel atual.

A reflexão e os questionamentos são apresentados através de artigos, ensaios e também de uma entrevista e, segundo os autores, tem papel fundamental para se pensar educação dentro do contexto dos 50 anos completados pela UFSC em 2010.



Publicação quinzenal do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical)

ENTRE EM CONTATO

Endereço Sede da Apufsc, Campus Universitário, CEP 88040-900, Florianópolis/ SC
Fone/fax (048) 3234-2844
Home page www.apufsc.ufsc.br
E-mail imprensa@apufsc.ufsc.br

DIRETORIA GESTÃO 2010/2012

Presidente
Carlos Wolowski Mussi

Vice-Presidente
Rogério Portanova

Secretário Geral
Milton Muniz

1ª Secretária
Sandra Regina Paulon Avancini

Diretor Financeiro
João Randolfo Pontes

Diretor Financeiro Adjunto
Gerson Renzetti Ouriques

Diretor de Divulgação e Imprensa

Dir. de Promoções Sociais, Culturais e Científicas
Mauro Eduardo Pommer

Diretor de Assuntos de Aposentadoria
Marcio Campos

PRODUÇÃO

Jornalista Responsável
Clodoaldo Volpato (SC - 2028 JP)

Editoração eletrônica
Gabriela Santos Bazzo

Impressão Gráfica Rio Sul

Tiragem 3.500 exemplares

Distribuição gratuita e dirigida

O conteúdo dos artigos assinados é de responsabilidade dos autores e não corresponde necessariamente à opinião da diretoria da Apufsc

OPINIÃO

Equívocos talvez... mas não 'maldades' e muito menos 'mentiras'

Paulo Cesar Philippi*

Em seu artigo 'A Procuradoria Federal responde' o Procurador-Chefe Nilto Parma responde, sobre 5.595 caracteres, ao meu artigo anterior 'Eleições para Reitor', qualificando como 'equívocos', 'maldades' e até mesmo 'mentiras' algumas das minhas colocações naquele artigo. De fato, fiquei surpreso com o tom pessoal utilizado pelo Procurador: I) em réplica a um texto que procurou ser de conteúdo genérico, sobre problemas que as nossas Ifes (não só a UFSC) vivem nos dias de hoje e II) considerando a sua condição de Procurador Federal de quem não se espera um texto com foco pessoal.

Mas vamos por etapas em meu direito de resposta ao nosso Procurador.

Equívocos

Sim, talvez haja equívocos em algumas das minhas colocações. O maior deles foi o de não deixar explícito o caráter genérico do texto, quando nossas Ifes (todas elas) estão, desde a época do FHC, com uma Procuradoria Federal às suas portas que atua muito como uma 'Controladoria' e muito pouco como uma assessoria jurídica (uma advocacia) da universidade.

Em épocas de Lúcio, faltou a este o aconselhamento desta advocacia que o fizesse ver o amparo legal de uma sentença transitada em julgado que nos era favorável no caso da URP e que pudesse balancear a pressão desta AGU, representada aqui em nossa Universidade pela Procuradoria. E deu no que deu. O que não aconteceu nas gestões do Rodolfo e do Diomário, acabou acontecendo na gestão do Lúcio. E quem está pagando a conta do prejuízo são os professores.

Considerando a sua natureza de investigação científica, um projeto acadêmico de pesquisas é um arcabouço de incertezas, da equipe às metas. Isso faz com que seja impossível prever se as idéias ali colocadas serão cumpridas como metas. Presentemente, estamos sendo obrigados a prever já na elaboração do projeto de quais congressos e com quais membros da equipe participaremos durante a execução do projeto, antes mesmos dos congressos estarem definidos. Como se fossem 'contratos de obras'. E aí esta conotação em meu texto anterior. Modificações durante a execução exigem o 'vai-e-vem' de uma proposta de remanejamento entre o agente financiador e a universidade em várias instâncias (que incluem a Procuradoria, o Conselho de Curadores e o Gabinete do Reitor), emperram burocraticamente o desenvolvimento do projeto, quando ambas as equipes técnicas, a do agente financiador e a da universidade, já, há longo tempo, se mostraram de acordo com este remanejamento. O resultado é a distração do pesquisador das atividades que lhe são inerentes e a redução da qualidade do trabalho de investigação científica e tecnológica.

Maldades e mentiras

De fato, o processo nº 23080.013655/2011-61, referido pelo Procurador, tramitou em menos de um dia na Procuradoria.

Trata-se de um projeto para viabilizar a vinda de um pesquisador finlandês para integrar a equipe do laboratório que supervisiono, com o financiamento da Petrobras. O financiamento foi acordado e o pesquisador mostrou-se disposto a participar de nossa equipe já em julho de 2010. O trâmite burocrático envolveu a Petrobras, o MTE e a UFSC e perdurou durante todo um longo período de 1 ano e 1 mês entre julho/2010 e agosto/2011. Um período longo demais para poder ser compreendido, quando consideramos os benefícios evidentes deste projeto, levando-se em conta as necessidades do país, a missão de nossa universidade e a própria existência e razão de ser de uma Secretaria de Relações Internacionais (SINTER) na UFSC.

Mas não vejo 'maldade' alguma quando falo em filas. Muito menos uma 'mentira'. O próprio Procurador confessa isto em seu texto: 3.044 processos tramitando pela Procuradoria em 2010 significam um fluxo (uma fila) de 13 processos a cada dia para uma equipe com 3 procuradores federais. Mais adiante em seu texto, coloca 'à bem da verdade que (...) nesse sentido, tem emvidado seus esforços, embora com grandes dificuldades, principalmente devido à falta de pessoal'.

Também não vejo 'mentira' quando escrevo que 'a AGU, sem consultar os Reitores, pleiteou, em nome de nossos Reitores, a declaração de ilegalidade e abusividade da greve dos STAE iniciada em junho de 2011' numa clara demonstração de ingerência.

Mentiras?...

Verdade

Chama a atenção no texto do nosso Procurador a sua preocupação em envolver alguns dos atuais candidatos a reitores como testemunhas dos bons serviços da Procuradoria. Já em seus 'esclarecimentos' anteriores, o Procurador defende outro candidato quando escreve que este 'passou a exercer o cargo de Vice-Reitor com exclusividade (cumprindo requisito do Estatuto da UFSC), e no regime de 60 horas (mais do que exige a Lei nº 8.112/90)'. Em um levantamento que fizemos, há alguns anos atrás das cargas horárias dos professores de nosso departamento (EMC) chegamos à conclusão que esta (60h) era a carga semanal média por professor, somando-se as cargas previstas para cada uma das atividades desenvolvidas por nossos professores. Deste modo, não causa espanto que um vice-reitor precise se ocupar durante 60h a cada semana para cumprir a função que lhe foi atribuída. Mas 60h não é um regime de trabalho. Causa espanto a preocupação do nosso Procurador com os nossos candidatos a Reitor. Mesmo em sua condição de ex-Servidor, o senhor Nilto Parma é, presentemente, um Procurador Federal...de quem se espera um foco menos pessoal em assuntos internos da Universidade, além da isenção, uma atribuição do cargo.

* Professor do Departamento de Engenharia Mecânica

Saiba mais sobre convênios da Apufsc

A diretoria da Apufsc fortaleceu a política de oferecer mais opções de serviços para os seus associados. A entidade mantém cerca de 30 convênios, que vão desde academias de ginástica, fisioterapia, psicoterapia e farmácias até bares, hotéis, seguros, educação e comércio em geral. Todos os convênios oferecem descontos nos preços para os professores sindicalizados que apresentarem a carteirinha da Apufsc. O último convênio assinado foi com o Lagoa Iate Clube, que permitirá que os associados do Sindicato possam adquirir o Título Patrimonial do clube através de pacote promocional.

Café del Sur - desconto de 20%
Hotel Fazenda Fischer (antigo Hotel Jomar) desconto de 25%
Empório Mineiro desconto de 10%
Baía Norte Hotel 35% de desconto sobre o valor da tarifa-balcão de hospedagem e 10% sobre o valor de alimentos e bebidas
VTC/ ITM Agência de Viagens desconto de 3%
Naturóloga Maria Cristina Grisotti Colorpuntura, Iridologia, Reiki, Massoterapia, Geoterapia, Florais, Massagem terapêutica e relaxante, Hipnose Clínica - desconto de 20%
Prime Fitness Personal Studio - desconto de 30%
Academia Marcelo Amim - desconto de 10% nas mensalidades de musculação e hidroginástica - Isenção de matrícula nos contratos acima de seis meses
Psicóloga Paula Ferreira Moura
Lazúli Espaço Terapêutico - desconto de 15%

Fisioterapeuta Luciana Grabowski - desconto de 15% (inclusive atendimento domiciliar)
Cardiofit (Centro de Capacitação Física) - desconto de 10% na mensalidade e isenção da taxa de matrícula
Jacqueline Pan Nys (acupuntura e shiatsu) - desconto de 20%
Samanta Hilbert Philippi -descontos de 20% para associados
Farmácia de Manipulação e Homeopatia Vita Essência - desconto de 10%
Rede de Farmácias Sesi -descontos de 5 a 25%, dependendo do tipo de medicamento
Rede de Farmácias VIVA - desconto de 20%
Cacau Show - desconto de 5%
Ótica Rio Branco - desconto de 15% em compras à vista e de 10% no crediário
Livros e Livros - desconto de 15%
Koch Calçados e Kock Kids - descontos de 8 a 10%
Lick's Calçados - descontos de 8 a 10%
Kock Modas - descontos de 8 a 10%
Liberty Affinity Auto Perfil - o desconto na aquisição de seguro de carros é variável, dependendo do modelo do carro.
Centro Educacional Dom Rafael - desconto de 10% e isenção de matrícula
NS Higienização - desconto de 15%

Colóquio de aposentados

Com o tema "O mundo do trabalho", a Apufsc-Sindical promove, nos dias 4 e 5 de novembro, o "colóquio de aposentados e a aposentar". Durante o evento, que acontecerá no auditório da sede do Sindicato, no câmpus da UFSC, serão discutidos vários assuntos de interesse dos professores aposentados ou prestes a se aposentar, como a segurança jurídica, projetos de leis e outras medidas de interesse da categoria, direitos consagrados, entre outros. Já estão confirmadas as presenças, como palestrantes, de representantes do Mosap, Diap e IBGE.

Jantar dançante do Dia do Professor já tem nova data

A Apufsc-Sindical remarcou o tradicional jantar dançante que comemora o Dia do Professor. A nova data da festa é dia 25 de novembro, no Restaurante Panorâmico do LIC. A ocasião também vai celebrar o final do semestre letivo da universidade. Até o dia 11 de novembro, os ingressos custam 20 reais. A partir dessa data, até dia 21 podem ser adquiridos por 25 reais, e na hora custarão 30 reais. Os convites estão disponíveis na sede da Apufsc-Sindical.

Impasse prejudica oficina sobre reestruturação da carreira

Um impasse entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) prejudicou os trabalhos da primeira oficina para discutir a reestruturação da carreira dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). A oficina estava agenda para dia 13, às 9 horas, na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em Brasília, mas o governo, através do secretário de Recursos Humanos do

MPOG, Duvanier Paiva, não aceitou que o Sinasefe participasse dos trabalhos enquanto a categoria não suspender a greve, que já dura mais de dois meses.

O Secretário argumentou que as manifestações do Sinasefe tem sido agressivas e, segundo ele, para evitar confrontos, não iniciaria a reunião. Duvanier condicionou o início dos trabalhos à saída dos manifestantes do Sinasefe da entrada do auditório da Enap. Como isto não aconteceu, o encontro foi encerrado sem nenhuma deliberação concreta

sobre a carreira.

As entidades representativas dos docentes tentaram um acordo entre o governo e o Sinasefe, mas o impasse não foi resolvido. Os dirigentes do Sinasefe alegaram que tentaram participar da oficina por entenderem que tem o direito a apresentar sua proposta, já que representam parte da categoria que a reestruturação da carreira contempla. O secretário informou que os trabalhos estavam suspensos e convocou uma nova reunião da mesa de negociação para o dia 27 de outubro.